



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO –SEGEp

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o registro de preços em ata objetivando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL** pelo período de **12 (doze) meses**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM E POR LOTE**”, sob o regime de execução indireta **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e incisos, do Decreto Federal nº 7.892/13, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém.

2.2. Considerando que há a necessidade permanente do referido material para o regular desenvolvimento das atividades dos órgãos e entidades integrantes desta PMB, o presente termo de referência é destinado a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, objetivando a continuidade dos trabalhos e atender as necessidades institucionais dos Órgãos/Entidades desta PMB.

2.3. O agrupamento de alguns itens em lotes deve-se ao fato de evitar prejuízo para o conjunto da aquisição (dependência técnica e de padronização, que exige que os referidos itens sejam fornecidos conjuntamente, conforme sua disponibilidade no mercado), evitando-se, com isso, também a perda da economia de escala bem como a padronização, garantindo o eficaz gerenciamento das aquisições, conforme **Súmula 247 do TCU**.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os objetos desta contratação deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **Anexo A** do presente Termo.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOG e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “**similar**”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

5.1.4. Apresentar junto com a proposta o **Registro**, em nome do fabricante, no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – **IBAMA** – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais, que comprove que as madeiras utilizadas na fabricação/montagem dos **ITENS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS NO ANEXO A**, são oriundas de áreas de Manejo Florestal ou de Reflorestamento aprovados pelo IBAMA.

5.1.5. Apresentar na proposta **garantia/validade dos produtos**, de acordo com as informações do fabricante;

5.1.6. Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no edital e seus anexos, não será levada em consideração durante o julgamento;

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado de Capacidade Técnica** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante.

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. DA AMOSTRA

7.1. **Caso seja necessário**, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(s), no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital;

7.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

7.3. Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise e submetidos aos testes necessários e não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;

7.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

7.5. Será considerada aprovada a amostra que atender aos requisitos das especificações do objeto citados no **item 3**, deste Termo, sendo que a recusa do material será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

8.1. Os produtos deverão ser entregues até **15 (quinze) dias** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal, que poderá ser em sua sede ou outra unidade do órgão localizado na Região Metropolitana de Belém, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega ao órgão contratante, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

8.1.1. A critério do **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

8.2. O recebimento e a aceitação dos **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL** estarão condicionados após avaliação por servidor designado, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

8.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste termo de referência.

8.4. **Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada;**

8.5. Os produtos devem obedecer as normas reguladoras da **ABNT**, naqueles que **couberem**.

8.6. Os produtos deverão ter Certificação do **INMETRO**, rotulados de acordo com o fabricante, para aqueles que **couberem**.

8.7. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, **sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento e a aceitação dos objetos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

10.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

10.2. Colocar à disposição da **SEGEP/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;

10.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

10.4. Declarar, detalhadamente, a garantia dos objetos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive, prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos objetos, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação efetuada;

10.5. Disponibilização e fornecimento de todos os meios necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;

10.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

10.7. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

10.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **SEGEP/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

10.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.10. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE - SEGEP/PMB

São responsabilidades da CONTRATANTE:

11.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

11.2. Rejeitar os materiais cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

11.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

11.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E PRAZO DE PAGAMENTO

12.1. Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da ATA de registro de preços, dentro do prazo de até **10 (dez) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

12.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.

12.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 58, inciso III cominado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro

próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

MONIK SILVEIRA MEIRA MATTOS
ENG^a CIVIL
ASSESSORA TECNICA SEGEP/PMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO –SEGE

ANEXO A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QNTD
LOTE 01- REVESTIMENTO			
1	ARGAMASSA AC-I (OU AC1), SACO COM 20 KG. ARGAMASSA AC-I COMUMENTE UTILIZADA PARA O ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS EM AMBIENTES INTERNOS. PODEM SER UTILIZADAS TANTO EM ÁREAS SECAS COMO EM ÁREAS MOLHADAS COMO BANHEIROS E COZINHAS.	SC	745
2	ARGAMASSA AC-II (OU AC2), SACO COM 20 KG. AS PROPRIEDADES DA ARGAMASSA AC-II PERMITEM O USO EM ÁREAS EXTERNAS POIS TEM A CAPACIDADE DE ABSORVER AS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, UMIDADE E AÇÃO DO VENTO DOS REVESTIMENTOS CERÂMICOS E DE PISOS.	SC	792
3	ARGAMASSA AC-III (OU AC3), SACO COM 20 KG. A ARGAMASSA AC-III É A MAIS ADERENTE DENTRE OS TRÊS TIPOS DE ARGAMASSA. POR ISSO, A AC-III É INDICADA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM FACHADAS ONDE O RISCO DE ACIDENTES POR QUEDA DAS PEÇAS É MAIOR, ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO EM PISCINAS DE ÁGUA QUENTE E SAUNA E PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS DE PLACAS GRANDES, MAIORES DO QUE 60X60CM.	SC	697
4	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO INTERNO 5KG	UND	1.361
5	ARGAMASSA PARA PORCELANATOS CLAROS BRANCA 20 KILOS	UND	1.100
6	IMPERMEABILIZANTE CONTRA UMIDADE 3,6 LITROS, APLICAÇÃO PISCINAS ENTERRADAS, SUB-SOLOS, POÇOS DE ELEVADORES, ALICERCES E BALDRAMES, MUROS DE CONTENÇÃO, REBOCOS EXTERNOS, CAIXA D'ÁGUA ENTERRADA.	UND	940
7	IMPERMEABILIZANTE ANTIUMIDADE CINZA 20KG	UND	1.376
8	PISO CERÂMICO ESMALTADO ALTO BRILHO 45X45CM TONS CLAROS IDEAL PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, CONFORME ABNT NBR 13818:1997	M²	4.190
9	PISO CERÂMICO ESMALTADO BORDA ARREDONDADA 61X61CM TONS ESCUROS IDEAL PARA AMBIENTES EXTERNOS, CONFORME ABNT NBR 13818:1997.	M²	2.900
10	PORCELANATO NATURAL EXTERNO 60X60CM TONS CLAROS: USO INDICADO USO EXTERNO SEM COBERTURA AMBIENTE LOCAL INDICADO CHÃO TIPO DE TEXTURA ÁSPERO. CONFORME ABNT NBR15463 de 09/2013	M²	3.600
11	REJUNTE FLEXIVEL BRANCO 1KG: APLICAR QUE TAMBÉM PODE SER APLICADO EM FACHADAS, USO EXTERNO E INTERNO, INDICADA PARA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL. PISOS E PAREDES, FACHADAS. JUNTAS DE ASSENTAMENTO: 2 MM ATÉ 16 MM. CONFORME NBR 14.992-2003	UND	4.251

12	REJUNTE FLEXIVEL CINZA 1KG: APLICAR QUE TAMBÉM PODE SER APLICADO EM FACHADAS, USO EXTERNO E INTERNO, INDICADA PARA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL. PISOS E PAREDES, FACHADAS. JUNTAS DE ASSENTAMENTO: 2 MM ATÉ 16 MM. CONFORME NBR 14.992-2003	UND	3.260
13	REJUNTE FLEXIVEL PRETO 1KG: APLICAR QUE TAMBÉM PODE SER APLICADO EM FACHADAS, USO EXTERNO E INTERNO, INDICADA PARA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL. PISOS E PAREDES, FACHADAS. JUNTAS DE ASSENTAMENTO: 2 MM ATÉ 16 MM. CONFORME NBR 14.992-2003	UND	2.240
14	REVESTIMENTO DE PAREDE BORDA ARREDONDADA BRILHANTE VITRAL BEIGE APROX. 33X57 PAREDE INTERNA E EXTERNA SOMENTE EM AMBIENTES COBERTOS. ESTAMPA PASTILHADO, MATERIAL CERÂMICA.	M²	3.470
15	REVESTIMENTO DE PAREDE BORDA ARREDONDADA BRILHANTE VITRAL PRETO APROX. 33X46CM PAREDE INTERNA E EXTERNA SOMENTE EM AMBIENTES COBERTOS. ESTAMPA PASTILHADO, MATERIAL CERÂMICA	M²	2.500

LOTE 02- FERRAGENS			
16	ARAME 16 BWG RECOZIDO BITOLA:1,60 MM.	KG	894
17	ARAME 18 BWG RECOZIDO BITOLA:1,25 MM.	KG	922
18	BARRA DE AÇO CA-60 BITOLA:4,20 MM. COMPRIMENTO:12 METROS. CONFORME. NBR 7.480.	UND	1.635
19	BARRA DE AÇO CA-60 BITOLA:5,00 MM. COMPRIMENTO:12 METROS.CONFORME. NBR 7.480	UND	4.125
20	BARRA DE AÇO CA-60 BITOLA:6,00 MM. COMPRIMENTO:12 METROS. CONFORME. NBR 7.480	UND	3.880
21	BARRA DE AÇO CA-60 BITOLA:7,00 MM. COMPRIMENTO:12 METROS. CONFORME. NBR 7.480	UND	1.980
22	BARRA DE AÇO CA-60 BITOLA:8,00 MM. COMPRIMENTO:12 METROS. CONFORME. NBR 7.480	UND	1.020
23	BARRA DE AÇO CA-60 BITOLA:9,50 MM. COMPRIMENTO:12 METROS. CONFORME. NBR 7.480	UND	1.070
24	VERGALHÃO - BARRA DE FERRO 1/2" C A 50 BITOLA:12,50MM. COMPRIMENTO:12 METROS. CONFORME. NBR 7.480.	UND	6.515
25	VERGALHÃO - BARRA DE FERRO 1/4" CA 50 BITOLA:6,30MM. COMPRIMENTO:12 METROS CONFORME. NBR 7.480.	UND.	4.515
26	VERGALHÃO - BARRA DE FERRO 3/4" C A 50 BITOLA:20,00MM. COMPRIMENTO:12 METROS. CONFORME. NBR 7.480.	UND	2.030
27	VERGALHÃO - BARRA DE FERRO 3/8" CA 50 BITOLA:10MM. COMPRIMENTO:12 METROS CONFORME. NBR 7.480.	UND	5.260
28	VERGALHÃO - BARRA DE FERRO 5/16" CA 50 BITOLA:8MM. COMPRIMENTO:12 METROS CONFORME. NBR 7.480.	UND	5.120
29	VERGALHÃO - BARRA DE FERRO 5/8" C A 50 BITOLA:16,00MM. COMPRIMENTO:12 METROS. CONFORME. NBR 7.480.	UND	3.230

LOTE 03- FERRAMENTAS			
30	ALAVANCA (BARRA) METÁLICA SEXTAVADA 150CM MATERIAL DE AÇO CARBONO	UND	345

31	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS: MATERIAL EM AÇO CROMADO E PLÁSTICO E BOCA CURVA CABO EMBORRACHADO.	UND	123
32	ALICATE UNIVERSAL: CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO, ARTICULAÇÃO SUAVE PARA FACILITAR O USO, SUPORTE PLÁSTICO. TAMANHO 8",	UND	111
33	ARCO DE SERRA REGULÁVEL DE 10" A 12": POSSUI ESTRUTURA METÁLICA REGULÁVEL, QUE POSSIBILITA AJUSTE PARA TRABALHOS COM DIFERENTES TAMANHOS DE LÂMINAS (10 E 12)	UND	166
34	CAVADEIRA - ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 120 CM. CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	186
35	CAVADEIRA - ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 180 CM. CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	161
36	COLHER DE PEDREIRO COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA 6". CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	305
37	COLHER DE PEDREIRO COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA 9". CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	296
38	ENXADA COM CABO DE MADEIRA 150CM. LÂMINA SUPER AFIADA, COM OLHO DE 38. CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	511
39	ESCADA ALUMÍNIO COM ELEVAÇÃO-6 DEGRAUS: PATAMAR DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E COM TRAVAS LATERAIS	UND	98
40	FORCADO – CURVO 4 DENTES (GADANHO), CABO DE MADEIRA 120. CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	423
41	MARRETA DE 5KG – CABO DE MADEIRA PRENSADO MECANICAMENTE E CABEÇA DE AÇO MODULAR. CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	112
42	MARRETA OITAVADA EXTRA PESADA C/ CABO EM FIBRA DE VIDRO 8 KG CABEÇA FORJADA EM AÇO CROMO MOLIBDÊNIO E BASES POLIDAS E ENVERNIZADAS	UND	97

43	MARTELO DE UNHA DE 27MM COM CABO DE MADEIRA CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO FIXADO COM EPÓXI, DIÂMETRO DO BATENTE: 27MM E COMPRIMENTO TOTAL: 320MM. CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	134
44	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA DE 120CM: MATERIAL AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	659
45	PICARETA DE BICO - COM CABO DE MADEIRA DE 90 CM. MATERIAL DA PICARETA METÁLICO, LIBRAS 4, MEDIDA DO OLHO 70 X 45 MM, MATERIAL DO CABO MADEIRA. CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	223
46	RASTELO (ANCINHO) METÁLICO CURVO COM 14 DENTES CABO DE MADEIRA 150 CM POSSUI OLHO DE 29 MM DE DIÂMETRO. CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	827
47	SERROTE PROFISSIONAL DE 20 POLEGADAS LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, CABO EM MADEIRA, NÚMERO DE DENTES POR POLEGADA: 7 DENTES. CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	171
48	TALHADEIRA 12" COM EMPUNHADURA: CORPO EM AÇO CARBONO TEMPERADO. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, DIÂMETRO DE 3/4, SUPORTE PLÁSTICO.	UND	198
49	TERÇADO (FACÃO) – CABO DE MADEIRA PARA MATO, LÂMINA EM AÇO CARBONO 22" CABO DE MADEIRA. CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	531

LOTE 04- MATERIAL DE PINTURA			
50	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA PARA ROLO DE 23CM, COMPACTA E RESISTENTE.	UND	301
51	CAL HIDRATA CH -III (HIDRÓXIDO DE CÁLCIO) SACO DE 20 KG	UND	4.742
52	CORANTE LÍQUIDO, COR AMARELO, FRASCO 50 ML, USO EM TINTAS ACRÍLICAS E LÁTEX (PVA) À BASE DE ÁGUA.	FRASCO 50 ML	745
53	CORANTE LÍQUIDO, COR AZUL, FRASCO 50 ML, USO EM TINTAS ACRÍLICAS E LÁTEX (PVA) À BASE DE ÁGUA.	FRASCO 50 ML	780

54	CORANTE LÍQUIDO, COR PRETO , FRASCO 50 ML, USO EM TINTAS ACRÍLICAS E LÁTEX (PVA) À BASE DE ÁGUA.	FRASCO 50 ML	765
55	CORANTE LÍQUIDO, COR VERDE , FRASCO 50 ML, USO EM TINTAS ACRÍLICAS E LÁTEX (PVA) À BASE DE ÁGUA.	FRASCO 50 ML	829
56	CORANTE LÍQUIDO, COR VERMELHO , FRASCO 50 ML, USO EM TINTAS ACRÍLICAS E LÁTEX (PVA) À BASE DE ÁGUA.	FRASCO 50 ML	775
57	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA COM CABO DE MADEIRA : CABO DE MADEIRA COM UMA HASTE DE FIXAÇÃO, IDEAL PARA A APLICAÇÃO DE MASSA, UTILIZADA PARA ESPALHAR UNIFORMEMENTE O CIMENTO PARA REBOCO DAS PAREDES MEDIDAS APROX. COMPRIMENTO: 255MM LARGURA: 120MM. CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	185
58	ESPÁTULA RÍGIDA 12 CM EM AÇO COM CABO DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	178
59	EXTENSOR TELESCÓPICO PARA CABO DE PINTURA , ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS. EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS PARA REALIZAR PINTURAS. É INDICADO PARA PINTURAS EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. REFERÊNCIAS: ATLAS, TIGRE OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	UND	134
60	FITA CREPE 48MM X 50M , COBERTA COM ADESIVO DE RESINA, BORRACHA E SINTÉTICOS, OFERECENDO GRANDE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. RESISTÊNCIA DE ATÉ 50°C. É INDICADA PARA USO GERAL E DIVERSAS FIXAÇÕES, COMO: MARCAÇÕES E PROTEÇÃO DE PINTURA. REFERÊNCIA: VONDER, 3M OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	UND	1.324
61	LIXA PARA MASSA Nº 100 , INDICADA PARA PREPARAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA, LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, GESSO, DRYWALL, REBOCO E ALVENARIA. INDICADA PARA USO MANUAL, COM BLOCO LIXADOR, OU LIXADEIRA PORTÁTIL OSCILANTE. REFERÊNCIA: NORTON, 3M OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	UND	3.490
62	MASSA CORRIDA PVA, EMBALAGEM LATA 18 L , MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA (POLICLORETO DE VINILA), SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15348:2006. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	GALÃO 18 LITROS	984
63	MASSA PARA MADEIRA GALÃO 3,6 L . INDICADO PARA MADEIRAS MACIÇAS OU FOLHEADAS EM GERAL. CORRIGE AS IMPERFEIÇÕES DA MADEIRA. BASE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15348:2006. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	GALÃO 3,6 LITROS	655
64	PINCEL TRINCHA DE 1" CABO PLÁSTICO DE ÓTIMA RESISTÊNCIA	UND	266
65	PINCEL TRINCHA DE 2" CABO PLÁSTICO DE ÓTIMA RESISTÊNCIA	UND	269
66	PINCEL TRINCHA DE 3" CABO PLÁSTICO DE ÓTIMA RESISTÊNCIA	UND	269

67	PINCEL TRINCHA DE 4" CABO PLÁSTICO DE ÓTIMA RESISTÊNCIA	UND	285
68	PINCEL -TRINCHA DUPLA 2.1/2: CABO EM MADEIRA, CERDAS MACIAS ADEQUADO PARA TODOS OS TIPOS DE PINTURA E ACABAMENTOS. CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	319
69	PROTETOR ANTIOXIDANTE (ZARCÃO). APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 3,6 L. PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E ANTIOXIDANTE; PREVINE A FERRUGEM, PROTEGENDO POR MAIS TEMPO O ACABAMENTO FINAL DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS.	GALÃO 3,6 LITROS	774
70	ROLO DE PINTURA COM LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM CABO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	481
71	ROLO DE PINTURA COM LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM CABO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	981
72	SELADOR DE MADEIRA. COR INCOLOR, ACABAMENTO ACETINADO. SECAGEM RÁPIDA. USO INTERIOR. CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA: MODIFICADA COM RESINA, COMPOSTOS DE AZOTO, ÓLEO SECANTE, SOLVENTE ORGÂNICO. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 3,6 L. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	GALÃO 3,6 LITROS	619
73	THINNER P/ LIMPEZA PRODUTO LIMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 900 ML.	UND	752
74	TINTA EPÓXI À BASE D'ÁGUA; COR A BRANCO; EMBALAGEM GALÃO 3,6L; DE SECAGEM RÁPIDA, COM ACABAMENTO BRILHANTE, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÃO EM PISOS, VIDROS, METAIS E AZULEJOS EM BANHEIROS, COZINHAS, LAVANDERIAS E OUTRAS; MONOCOMPONENTE (PRONTO PARA USO); BAIXO ODOR; ACABAMENTO BRILHANTE; SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA, ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS, FINAL: 7 DIAS; RENDIMENTO APROXIMADO: GALÃO (3,6L): 40M² A 50M² POR DEMÃO; APLICAÇÃO ROLO ESPECIAL PARA EPÓXI, PINCEL, PISTOLA; DILUIÇÃO PARA APLICAÇÃO: PINTURA: 20% DE ÁGUA LIMPA NA PRIMEIRA DEMÃO E 10% NAS DEMAIS, REPINTURA: 10% DE ÁGUA LIMPA PARA TODAS AS DEMÃOS, PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA PARA TODAS AS DEMÃOS. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	GALÃO 3,6 LITROS	575
75	TINTA ESMALTE PARA METAIS E MADEIRA; COR BRANCO NEVE; ACABAMENTO ALTO BRILHO; EMBALAGEM 3,6 L; USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO ESMALTE À BASE DE ÓLEO; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,6 L 75M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS: PINCEL/ROLO: DILUIR NO MÁXIMO 10%, APLICAÇÃO COM PISTOLA: DILUIR NO MÁXIMO 30%; TEMPO DE SECAGEM: AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS, FINAL: 18 HORAS; REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	GALÃO 3,6 LITROS	848

76	TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO , SEM ODOR, ACABAMENTO FOSCO, LATA 3,6 LITROS. PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 11702 (TIPO 4.2.7.) E 15079.	GALÃO 3,6 LITROS	1.130
77	TINTA ESMALTE PARA METAIS E MADEIRA; COR AREIA ; ACABAMENTO ALTO BRILHO; EMBALAGEM 3,6 L; USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO ESMALTE À BASE DE ÓLEO; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,6 L 75M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS: PINCEL/ROLO: DILUIR NO MÁXIMO 10%, APLICAÇÃO COM PISTOLA: DILUIR NO MÁXIMO 30%; TEMPO DE SECAGEM: AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS, FINAL: 18 HORAS; REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	GALÃO 3,6 LITROS	910
78	TINTA ESMALTE, SINTÉTICO , COR BRANCO, ACABAMENTO BRILHO, RENDIMENTO MÍNIMO 40M² POR DEMÃO, GALÃO 3,6 LITROS , USO MADEIRA E METAL.	GALÃO 3,6 LITROS	774
79	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDE; COR BRANCO GELO ; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L ; USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	GALÃO 18 LITROS	703
80	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; COR BRANCA ; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L ; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	GALÃO 18 LITROS	675
81	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; COR BRANCO NEVE ; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L ; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	GALÃO 18 LITROS	592

82	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; COR PALHA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	GALÃO 18 LITROS	670
83	TINTA PARA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA PURA DE ALTA TECNOLOGIA À BASE DE ÁGUA. RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS; COR AZUL SEGURANÇA; EMBALAGEM DE 18L; SECAGEM RÁPIDA; ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E COR; NÃO INFLAMÁVEL; NÃO PROVOCA DANOS AO PAVIMENTO; NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE E OS OPERADORES NA APLICAÇÃO; BAIXO VOC ("VOLATILE ORGANIC COMPOUNDS", OU SEJA, TEOR DE SOLVENTES ORGÂNICOS VOLÁTEIS QUE A TINTA CONTÉM); ECOLOGICAMENTE CORRETA; INDICAÇÃO: PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO; ACABAMENTO FOSCO; DILUIÇÃO: ÁGUA ATÉ 3%, SE NECESSÁRIO. REFERÊNCIAS: SUPREVIAS, INDUTIL OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	GALÃO 18 LITROS	419
84	TINTA PARA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA PURA DE ALTA TECNOLOGIA À BASE DE ÁGUA. RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS; COR AMARELO; EMBALAGEM DE 18L; SECAGEM RÁPIDA; ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E COR; NÃO INFLAMÁVEL; NÃO PROVOCA DANOS AO PAVIMENTO; NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE E OS OPERADORES NA APLICAÇÃO; BAIXO VOC ("VOLATILE ORGANIC COMPOUNDS", OU SEJA, TEOR DE SOLVENTES ORGÂNICOS VOLÁTEIS QUE A TINTA CONTÉM); ECOLOGICAMENTE CORRETA; INDICAÇÃO: PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO; ACABAMENTO FOSCO; DILUIÇÃO: ÁGUA ATÉ 3%, SE NECESSÁRIO. REFERÊNCIAS: SUPREVIAS, INDUTIL OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	GALÃO 18 LITROS	377
85	TINTA PARA DEMARCAÇÃO ACRÍLICA PURA DE ALTA TECNOLOGIA À BASE DE ÁGUA. RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS; COR BRANCO; EMBALAGEM DE 18L; SECAGEM RÁPIDA; ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E COR; NÃO INFLAMÁVEL; NÃO PROVOCA DANOS AO PAVIMENTO; NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE E OS OPERADORES NA APLICAÇÃO; BAIXO VOC ("VOLATILE ORGANIC COMPOUNDS", OU SEJA, TEOR DE SOLVENTES ORGÂNICOS VOLÁTEIS QUE A TINTA CONTÉM); ECOLOGICAMENTE CORRETA; INDICAÇÃO: PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO; ACABAMENTO FOSCO; DILUIÇÃO: ÁGUA ATÉ 3%, SE NECESSÁRIO. REFERÊNCIAS: SUPREVIAS, INDUTIL OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	GALÃO 18 LITROS	374
86	TINTA, SPRAY, COR PRETO, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, RESINA ALDEÍTICA, XILOL, PROPANONA E GÁS PROPELENTE, USO MADEIRA E METAL, FRASCO 350ML.	FRASCO 350 ML	376

87	TINTA, SPRAY, COR AMARELO CANÁRIO, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, RESINA ALDEÍTICA, XILOL, PROPANONA E GÁS PROPELENTE, USO MADEIRA E METAL, FRASCO 350ML.	FRASCO 350 ML	378
88	TINTA, SPRAY, COR AZUL MACKENZIE, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, RESINA ALDEÍTICA, XILOL, PROPANONA E GÁS PROPELENTE, USO MADEIRA E METAL, FRASCO 350ML.	FRASCO 350 ML	388
89	TINTA, SPRAY, COR VERDE ABACATE, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, RESINA ALDEÍTICA, XILOL, PROPANONA E GÁS PROPELENTE, USO MADEIRA E METAL, FRASCO 350ML.	FRASCO 350 ML	363
90	TINTA, SPRAY, COR VERMELHO FERRARI, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, RESINA ALDEÍTICA, XILOL, PROPANONA E GÁS PROPELENTE, USO MADEIRA E METAL, FRASCO 350ML.	FRASCO 350 ML	346
91	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE; INCOLOR; EMBALAGEM 3,6 L; USO INTERNO/EXTERNO; INDICAÇÃO PROTEÇÃO DE MADEIRAS, CONCRETO APARENTE, TIJOLOS A VISTA, PEDRA MINEIRA (EM PAREDES) E TELHAS DE CERÂMICA; ACABAMENTO BRILHANTE; RENDIMENTO GALÃO 3,6L: 30 A 45 M² POR DEMÃO; DEMÃO 3; APLICAÇÃO ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL OU PISTOLA: 50% DE ÁGUA LIMPA NA PRIMEIRA DEMÃO E 30% NAS DEMAIS. TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS, ENTRE DEMÃOS: 1 HORA, FINAL: 4 HORAS; BASE: SOLVENTE. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	GALÃO 3,6 LITROS	645

LOTE 05 - EQUIPAMENTOS			
92	BETONEIRA 150L COM MOTOR 1/2CV MONOFÁSICO 220V	UND	17
93	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA 90 LITROS: A CAÇAMBA EM POLIETILENO; ARO DE AÇO COM BUCHA, EIXO 3/4", PNEU E CÂMARA 3,25 X 8. CONFORME NBR 16269	UND	212
94	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA METÁLICA RASA 50 LITROS: CAÇAMBA METÁLICA REDONDA RASA DE 0,45 MM [CHAPA 26] PNEU E CÂMARA 3,25X8. CONFORME NBR 16269	UND	215
95	PAINEL DE ANDAIME METÁLICO 1X1M MATERIAL AÇO, EM CONFORMIDADE A NBR6494	UND	660

LOTE 06- MATERIAL DE ESQUADRIAS			
96	FECHADURA EXTERNA: 1 FECHADURA COM 2 CHAVES INDICADA PARA PORTAS EXTERNAS COM ACABAMENTO EM INOX POLIDO. ESPECIFICAÇÕES: ACABAMENTO DA FECHADURA: AÇO INOX POLIDO TIPO DA FECHADURA: EXTERNA DISTÂNCIA DE BROCA: 40 MM	UND	845
97	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO BRILHANTE UMA SEÇÃO VIDRO CANELADO APROX. 0,60 X 0,60 M REFERENCIA DE MARCA: ESQUADRISUL OU SIMILAR	UND	244
98	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA CEDRO ARANA QUADRICULADA COM FERRAGENS RETO BATENTE DE 10 CM - APROX. 0,60X0,60, REFERENCIA DE MARCA: UNIPORTAS OU SIMILAR.	UND	212

99	JANELA CAPELA EM MADEIRA CEDRO ARANA ARCO VIDRO QUADRICULADA COM FERRAGENS BATENTE DE 09 CM - APROX. 1,00X 0,40 M, REFERENCIA DE MARCA: CASMAVI OU SIMILAR.	UND	189
100	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS UMA FIXA RETO EM MADEIRA CEDRO ARANA COM FERRAGENS VIDRO QUADRICULADO BATENTE DE 14 CM - APROX. 1,00 X 1,40 M REFERENCIA DE MARCA: CASMAVI OU SIMILAR.	UND	209
101	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO BRANCO 4 FOLHAS VIDRO LISO INCOLOR - LINHA MODULAR APROX. 1,00 X 1,00 M - REFERENCIA DE MARCA: ESAP OU SIMILAR.	UND	217
102	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO FOSCO 2 FOLHAS UMA FIXA COM GRADE VIDRO LISO INCOLOR - LINHA MODULAR APROX. 1,00 X 1,00 M - REFERENCIA DE MARCA: ESAP OU SIMILAR.	UND	227
103	JANELA MAXIM-AR EM MADEIRA CEDRO ARANA DUAS SEÇÕES HORIZONTAL PANORÂMICO COM FERRAGENS RETO BATENTE DE 09 CM - APROX. 0,60 X 1,20 M - REFERENCIA DE MARCA: CASMAVI OU SIMILAR.	UND	169
104	JANELA VENEZIANA EM ALUMÍNIO BRILHANTE 6 FOLHAS VIDRO LISO - LINHA MODULAR APROX. 1,00 X 1,00 M - REFERENCIA DE MARCA: ESAP OU SIMILAR.	UND	156
105	KIT DOBRADIÇA ZINCADA GALVANIZADA 2,5" (3 DOBRADIÇAS E PARAFUSOS)	UND	567
106	KIT DOBRADIÇA ZINCADA GALVANIZADA 2" (3 DOBRADIÇAS E PARAFUSOS)	UND	572
107	KIT DOBRADIÇA ZINCADA GALVANIZADA 3" (3 DOBRADIÇAS E PARAFUSOS)	UND	484
108	PORTA DE ABRIR (GIRO) EM ALUMÍNIO BRANCO COM LAMBRIL - LINHA PREMIUM APROX. 2,10 X 0,80 M - REFERENCIA DE MARCA: LUX ESQUADRIAS OU SIMILAR.	UND	318
109	PORTA DE ABRIR (GIRO) EM ALUMÍNIO BRILHANTE PALHETA SEM VENTILAÇÃO - LINHA 25 APROX. 2,10 X 0,80 M - REFERENCIA DE MARCA: ESQUADRISUL OU SIMILAR.	UND	355
110	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 210CMX90CM. CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	450

ITENS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL DIVERSOS			
111	ADITIVO ACELERADOR: PARA CONCRETOS E ARGAMASSA, ACONDICIONADO EM BALDE DE 18 LITROS.	UND	173
112	AREIA MÉDIA	M³	1.573
113	ATERRO ARENOSO	M³	6.309
114	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL ABERTA CANALETA DIMENSÕES: 14CM X 19CM X 39CM PRÓPRIA PARA OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. FABRICAÇÃO COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA E DENTRO DAS NORMAS NBR 6136/14.	UND	4.300
115	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO: DIMENSÕES: 14CM X 19CM X 39CM PRÓPRIA PARA OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. FABRICAÇÃO COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA E DENTRO DAS NORMAS NBR 6136/14.	UND	6.100
116	CABO DE MADEIRA REDONDO PARA ENXADA 1,50 M. CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	395

117	CADEADO 25 MM CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO COM NO MINIMO 2 CHAVES.	UND	505
118	CADEADO 40 MM CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO COM NO MINIMO 2 CHAVES.	UND	550
119	CIMENTO CP II - F32, CONDICIONADO EM SACA DE 50 KG. CONFORME NBR 5735/NBR 5736.	SC	6.928
120	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO PRETO E AMARELO 70MM X 200 METROS	ROLO	783
121	PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 110 MM COMPLETO. POSSUI ACABAMENTO ZINCADO QUE AUMENTA A PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO. MATERIAL DO PARAFUSO TELHA: AÇO CARBONO ACABAMENTO DO PARAFUSO TELHA: ZINCADO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	4.423
122	PEDRA BRITA 1 19MM SACO DE 20KG	UND	2.156
123	PREGO 15 X 18 [1 1/2 X 13] RIPAS, TELHADOS E CAIXARIAS PARA FRUTAS E VERDURAS	KG	742
124	PREGO 16 X 21 [2 X 12] - LAMBRIS E CARPINTARIA	KG	1.475
125	PREGO 17X 24 [2 ¼ X 11] ESCORAMENTOS, CAIBROS E CAIXAS/FÔRMAS PARA CONCRETO	KG	853
126	SEIXO MÉDIO	M³	1.015
127	SERRA - MANUAL RÍGIDA PARA ARCO DE SERRA, 300 MM - 18D - 12" - 18T, ESPESSURA 6MM.	UND	1.739
128	TELA DE SEGURANÇA LISTRADA LARANJA E BRANCA, FABRICADAS EM TECIDO DE POLIPROPILENO, ROLOS DE 50 MTS DE COMPRIMENTO X 1.20 MT DE LARGURA	UND	124
129	TELHA COLONIAL PAULISTA VERMELHA NATURAL MEDIDA APROX. 16cm.	UND	32.000
130	TELHA DE CERÂMICA PORTUGUESA RESINADA VERMELHA MEDIDA APROX. 23,5CM	UND	16.500
131	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA CINZA: SEM QUALQUER PORCENTUAL DE AMIANTO, DIMENSÕES 2,44X1,10MX 5MM, INTEIRA, SEM FUROS, SEM PARTES QUEBRADAS. FABRICADAS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15210.	UND	6.106
132	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO DESTINADO A OBRAS DE ALVENARIA (TIJOLO COMUM) COM 6 FUROS, NAS DIMENSÕES 9X14X24. APROVADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15270. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	70.600
133	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO DESTINADO A OBRAS DE ALVENARIA (TIJOLO COMUM) COM 8 FUROS, NAS DIMENSÕES 9X19X19. APROVADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15270. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	54.500
134	TRENA 5 MT - FITA EM AÇO CORPO EM PLÁSTICO, TRAVA PARA FIXAR A FITA MÉTRICA.	UND	185
135	VASSOURA JARDIM REGULAVEL CABO DE 120 CM 22 DENTES. CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	574
136	VASSOURÃO PIAÇAVA 40CM: BASE EM MADEIRA C/ CABO PLASTIFICADO 150CM. CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANDEIRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA), COMPROVANDO QUE SE TRATA DE MATERIAL PROVINIENTE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL OU REFLORESTAMENTO.	UND	3.234